

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Relatório Parcial da Subcomissão Especial dos Serviços de Telefonia Móvel e TV por Assinatura (SUBTELTV)

**PRESIDENTE: DEPUTADO VITOR LIPPI
RELATOR: DEPUTADO RONALDO NOGUEIRA**

Dezembro/2015

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O debate realizado nesta Comissão na reunião do dia 02/12/2015, quando da discussão dos termos do Relatório da Subcomissão, identificou os seguintes pontos a serem incluídos no escopo das conclusões.

Acatando a sugestão do Deputado Paulo Lustosa, resolvo incluir no Projeto de Lei que cria Fundo de aval para pequenos provedores, constante do Anexo II do Relatório, o seguinte dispositivo, renumerando-se o antigo item V para item VI:

“Art. 3º

.....

V – valores correspondentes às multas aplicadas às prestadoras de serviços de telecomunicações que tiverem sido objeto de termo de compromisso de ajustamento de

conduta celebrado com o órgão regulador dos serviços de telecomunicações; e

..... ” (NR)

Também aceitando uma segunda sugestão do Deputado Paulo Lustosa, decido por incluir no Projeto de Lei que permite o uso do Fistel para leilões reversos, constante do Anexo III do Relatório, o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais artigos:

“Art. 2º O art. 1º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado um fundo de natureza contábil, denominado “Fundo de Fiscalização das Telecomunicações”, destinado a prover recursos para cobrir despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização de serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução, bem como para implantar projetos de implantação e operação de redes de telecomunicações.” (NR) ”

Assim sendo, somos pela APROVAÇÃO do Relatório da Subcomissão Especial dos Serviços de Telefonia Móvel e TV por Assinatura, com esta COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado RONALDO NOGUEIRA
Relator